



Art. 2º O Conselheiro Tesoureiro poderá representar o Conselho Regional de Biologia da 4ª Região perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TALES HELIODORO VIANA

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PORTARIA Nº 6, DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE-CRC/RN, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos termos do Art.1º, § 4º, alínea "c", da Resolução CFC nº 1.442/2013, e, ainda, com amparo no preceituado do Art.33, incisos I, XXV, XXIII e XXVII, alíneas "d" e "e", da Resolução CRCRN Nº 119/2015, de 04 de agosto de 2015, com alterações dadas pela Resolução 132/2017, de 05 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno do CRC/RN, RESOLVE: Art.1º. NOMEAR o Contador FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, inscrito no CRC/RN nº 008245/O-6, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Administrativo Operacional, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA OPERACIONAL, instituída por força da Resolução CRCRN nº 136/2018, com remuneração mensal de R\$ 6.318,48 (Seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se.

LUZENILSON MOREIRA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 13, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRCRN, resolve: Art. 1º - Exonerar a Sra. Ana Cristina Cid Mendes Santiago, inscrita no CPF nº 876.770.244-91, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Técnica, de livre nomeação e exoneração. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUZENILSON MOREIRA DA SILVA

#### PORTARIA Nº 14, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRCRN, resolve: Art. 1º - Exonerar a Sra. Tathiana Cristina Pereira Rocha, inscrita no CPF nº 778.109.374-72, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Técnica, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUZENILSON MOREIRA DA SILVA

#### PORTARIA CRCRN Nº 15, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRCRN, resolve: Art. 1º - Exonerar a Sra. Cristiana de Medeiros Costa, inscrita no CPF nº 443.646.954-91, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Técnica, de livre nomeação e exoneração. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUZENILSON MOREIRA DA SILVA

### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 18ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 18ª REGIÃO - CREF18/PA- AP, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade de um instrumento de gestão documental no âmbito deste Conselho; resolve:

Art.1º. DESIGNAR, para atuar como membros da Equipe de Apoio e Pregoeiros em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 18ª região PA/AP, os seguintes servidores:

JEFFERSON CARLOS DE MIRANDA - Apoio e Pregoeiro

MARIO DE NAZARETH SARMAHNO RODRIGUES - Apoio e Pregoeiro

JOSÉ MILTON REGO FERREIRA - Apoio

ANDREZZA BRITO SILVA DE OLIVEIRA - Apoio

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 2º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do CREF18 PA/AP, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

CRISTIANO DE MIRANDA GOMES

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 32, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO a necessidade da reestruturação organizacional da Autarquia, resolvem:

Art. 1º Destituir, a partir de 31 de janeiro de 2018, o empregado público concursado Rafael Martiliano dos Santos, matriculado sob o nº 566, do cargo de Gerente de Atendimento ao Profissional, conferido por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/491/2012.

Parágrafo único. A partir do dia 01 de fevereiro de 2018 o cargo acima referido estará em vacância.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário, em especial a PORTARIA COREN-SP/DIR/491/2012.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária

#### PORTARIA Nº 33, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO a necessidade da reestruturação organizacional da Autarquia, resolvem:

Art. 1º Destituir, a partir de 31 de janeiro de 2018, a empregada pública concursada Mariana Lopes Steinstraesser, matriculada sob o nº 728, da função gratificada de Coordenador II da Gerência de Atendimento ao Profissional - GAP, conferida por meio da PORTARIA COREN-SP/DIR/581/2012.

Parágrafo único. A partir do dia 01 de fevereiro de 2018 o cargo de função gratificada acima referido estará em vacância.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário, em especial a PORTARIA COREN-SP/DIR/581/2012.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária

#### PORTARIA Nº 34, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO a aprovação da nova estrutura organizacional da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de novas ações para o desenvolvimento das atribuições finalísticas e das demandas estratégicas da Autarquia;

CONSIDERANDO ainda a igual importância de ampliar essas novas ações às atividades setoriais que dão essencial apoio à consecução das atribuições finalísticas da Instituição, resolvem:

Art. 1º Nomear o empregado público concursado Rafael Martiliano dos Santos, matriculado sob o nº 566, para assumir o cargo comissionado de Gerente Executivo da Área de Atendimento e Suporte (VIII-"C"), a partir de 01 de fevereiro de 2018.

§ 1º Em decorrência da presente nomeação o empregado público ora nomeado fará jus ao recebimento da "GRATIFICAÇÃO" compatível ao cargo.

§ 2º A gratificação resultante do cargo assumido pelo empregado público nomeado no caput do artigo 1º não se incorporará ao salário-base caso este retorne às funções de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária

#### PORTARIA Nº 35, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO a aprovação da nova estrutura organizacional da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de novas ações para o desenvolvimento das atribuições finalísticas e das demandas estratégicas da Autarquia;

CONSIDERANDO ainda a igual importância de ampliar essas novas ações às atividades setoriais que dão essencial apoio à consecução das atribuições finalísticas da Instituição, resolvem:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2018, o Senhor William Francisco da Silva, matriculado sob o nº 1090, para exercer o cargo comissionado de Gerente Executivo da Área de Administrativa (VIII-"C").

Art. 2º Em função do disposto no artigo supra, a partir de 01 de fevereiro de 2018, fica alterado o artigo 1º da PORTARIA COREN-SP/DIR/003/2018.

Parágrafo único. À exceção do estabelecido no caput do presente artigo, permanecem inalteradas as demais disposições previstas na PORTARIA COREN-SP/DIR/003/2018.

Art. 3º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária

#### PORTARIA Nº 36, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - Coren-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Plenário,

CONSIDERANDO a aprovação da nova estrutura organizacional da Autarquia,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Gerente de Atendimento ao Profissional (GAP), noticiada por meio da Portaria COREN-SP/DIR/032/2018, resolvem:

Art. 1º Nomear a empregada pública concursada Mariana Lopes Steinstraesser, matriculada sob o nº 728, para assumir o cargo comissionado de Gerente de Atendimento ao Profissional (VIII-"A"), a partir de 01 de fevereiro de 2018.

§ 1º Em decorrência da presente nomeação a empregada pública ora nomeada fará jus ao recebimento da "GRATIFICAÇÃO" compatível ao cargo.

§ 2º A gratificação resultante do cargo assumido pela empregada pública nomeada no caput do artigo 1º não se incorporará ao salário-base caso esta retorne às funções de provimento inicial (via concurso público) nesta Autarquia.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos (GGP) incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao devido cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em sentido contrário.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA  
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS  
Primeira Secretária